



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 080/2017- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 016/2016-CEXT/CEPE que Aprovou a realização do evento intitulado “XXVI Congresso Nacional da federação de arte/educadores do Brasil; IV Congresso internacional da federação de arte/educadores”.

A COORDENADORA DE APOIO À PERMANÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº012/2013-GR, DATADA DE 03/01/2013, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO e considerando o que consta no processo nº 23129.008151/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 016/2016-CEXT/CEPE que Aprovou a realização do evento intitulado “XXVI Congresso Nacional da federação de arte/educadores do Brasil; IV Congresso internacional da federação de arte/educadores”, sob a coordenação de Ivete Souza da Silva.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 16 de maio de 2017.

Eliuânia Bezerra de Oliveira

Coordenadora de Apoio à Permanência
no exercício da CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 0713484